



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **DECRETO Nº 3.615/2016**

**SÚMULA:** Cria o Comitê Gestor do Plano de Ações Articuladas (PAR) Municipal e designa os componentes para planejamento das respectivas Políticas de Educação para o período de 2016/2019 e revoga o Decreto Nº 3.068/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 12.695, de 25/07/2012, o Decreto Federal Nº 6.094, de 24/04/2007 e a Resolução do FNDE/CD Nº 14, de 08/06/2012,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê Gestor do Plano de Ações Articuladas (PAR) com a finalidade de realizar o planejamento das Políticas de Educação para o Município de Nova Santa Rosa para o período de 2016/2019.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor do PAR:

- a) **Dirigente/Coordenador local**  
Vera Lúcia Lorenzatto
- b) **Técnicos da SMEC**  
Elis Fernanda Johann Volkweis  
Gilvani Follmann Rockenbach
- c) **Representante dos Professores da Zona Urbana**  
Clédia Janete Vinciguerra Diniz
- d) **Representante dos Professores da Zona Rural**  
Beloni Kettner Schröder
- e) **Coordenadores Pedagógicos**  
Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald  
Mariane Genevra Schiewe
- f) **Representantes do Quadro Técnico das Escolas**  
Cheila Cristine Appel Kramer  
Dulcinéia Luzia Siller Pruinelli



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- g) Representante do CMEI Asilda Röpke  
Edelmaris Lasch Fey
- h) Representante da Escola Municipal Getúlio Vargas  
Clarice Marlice Selke Layter
- i) Representante da Escola Municipal Arnaldo Busatto  
Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer
- j) Representante da Escola Municipal Santa Terezinha  
Simone Patrícia Thiel
- k) Representante da Escola Willy Barth  
Elenir Mittanck Bourcheid
- l) Representante dos Conselhos Escolares  
Rosane Hitz
- m) Representante da Secretaria de Administração e Planejamento  
Noeli Pufal Schulz

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 3.068/2013 de 26/04/2013.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2016.

  
**ADEMIR BLOCH,**  
Prefeito em Exercício

Republicado em face de erro.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 3.618/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de dezembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentária:

|                                                               |                      |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| 08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA      |                      |
| 08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE         |                      |
| 20.608.0013.2057 - PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO |                      |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA         |                      |
| 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)                            | R\$ 17.000,00        |
| 08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA      |                      |
| 08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE         |                      |
| 26.782.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL       |                      |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                            |                      |
| 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)                            | R\$ 30.000,00        |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA         |                      |
| 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)                            | R\$ 5.000,00         |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>                           | <b>R\$ 52.000,00</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

|                                                               |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA      |               |
| 08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE         |               |
| 20.608.0013.2057 - PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO |               |
| 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERV P/DISTR GRATUITA          |               |
| 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)                            | R\$ 17.000,00 |

08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

|                                                         |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| 08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE   |                      |
| 26.782.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL |                      |
| 3.1.90.11.00 - VENC E VANTAGENS FICAS – PESSOAL CIVIL   |                      |
| 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)                      | R\$ 35.000,00        |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>                           | <b>R\$ 52.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
26 de agosto de 2016.

  
**ADEMIR BLOCH,**  
Prefeito em Exercício

# Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de  
controle social no seguinte endereço:  
**[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br)**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

### **EDITAL Nº 18/2016**

### **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

### **R E S O L V E**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, **entre os dias 29 de agosto a 02 de setembro de 2016** durante o horário normal de expediente:

#### **SERVIÇOS GERAIS**

MARCOS ROBERTO DE ARAUJO  
SIRLENE DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA  
ROSA MARY SOELI TRENKEL SCHULZ  
DANIELY ALICE SCHULZ

#### **MOTORISTA**

WALDINEI MARTINS DA CRUZ

**II – DETERMINAR** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sanguínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

**III – COMUNICAR** que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2016.

  
ADEMAR BLOCH  
Prefeito em Exercício

# Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de  
controle social no seguinte endereço:  
**[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br)**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2016**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Alienação de Veículo usado e Caminhão inservível (Sucata)** de propriedade desta **Município**, conforme descrito e especificado no Edital. Segue Lista dos Lotes para leilão, conforme Laudo de Avaliação e Decreto nº 3.595/2016 de 15 de Agosto de 2016.

| LOTE | VEÍCULO                     | ANO       | RENAVAN                             | PLACA    | LANCE MÍNIMO  |
|------|-----------------------------|-----------|-------------------------------------|----------|---------------|
| 01   | Corolla Altis A/T 2.0 Flex  | 2013/2014 | 00537003630                         | AWW 9935 | R\$ 65.165,00 |
| 02   | Caminhão Dodge 950 (Sucata) | 1977/1977 | 51.063121-5<br>(BAIXADO)-<br>SUCATA | PT 0301  | R\$ 5.500,00  |

- Data de abertura: 14/09/2016

- Horário: 09:00 horas

- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível no site [www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br); portal do cidadão, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

**PUBLIQUE-SE**

Nova Santa Rosa, 26 de Agosto de 2016.

  
**ARLINDO WUTZKE**  
Leiloeiro

# Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de  
controle social no seguinte endereço:  
**[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br)**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **LICITAÇÃO: 14 - Pregão 47/2016**

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria No. 077/2016, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 47/2016**, o(s) participante(s):

| <b>Vencedores(Valores expressos em R\$)</b> |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| <b>Fornecedor</b>                           | <b>Valor</b>   |
| MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA-ME  | R\$ 192.000,00 |

NOVA SANTA ROSA-PR, 26 de agosto de 2016.

  
**ADEMIR BLOCH**  
Prefeito em Exercício

# Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de  
controle social no seguinte endereço:  
**[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br)**